



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N. _____, DE 2021

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Apresentação: 19/08/2021 12:44 - CDHM

REQ n.102/2021

Requer a realização de audiência pública no âmbito deste Colegiado em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para discutir sobre casos de perda da guarda de crianças por mães de religiões de matriz africana.

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública por esta Comissão a fim de debater os casos de perda de guarda de crianças por mães de religiões de matriz africana.

Para tanto sugerimos os seguintes convidados:

- 1) Sra. Angela Gandra – Secretária Nacional da Família, do Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos
- 2) Representante do CONANDA;
- 3) Representante da ONG Geledés;
- 4) Dra. Edelamare Melo – Subprocuradora-Geral do Trabalho – MPT;
- 5) Dr. Bruno Paiva Ferreira – Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- 6) Luis Gustavo Maia Lima, Promotor de Justiça e Coordenador da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude – PJIJ, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme veiculado nos principais meios de comunicação, nos últimos dias, casos de intolerância religiosa contra religiões de matriz africana têm pautado disputas na justiça. Com isso, várias mães que vivem nos territórios de matriz africana tiveram a perda da guarda dos filhos, conforme divulgado



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212695554100>



* C D 2 1 2 6 9 5 5 5 4 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 19/08/2021 12:44 - CDHM

REQ n.102/2021

veículos de imprensa. Os casos são relatados em diversas unidades da Federação.

Segundo reportagem de O Globo¹, a Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Bahia registrou, de janeiro a 21 de julho deste ano, 19 casos de racismo religioso. O número já corresponde a 65% do total de 2020, quando foram feitas 29 denúncias. No Rio, a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR) recebeu, até maio deste ano, denúncias de 19 casos contra religiões de matriz africana, dois deles envolvendo crianças.

Especialistas definem racismo religioso como agressão e ataque físico e/ou simbólico a praticantes de religião de matriz africana, notadamente o candomblé e a umbanda, e a suas casas de culto, incluindo terreiros.

Coordenador-Executivo do Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-Brasileiras (IDAFRO), o advogado Hédio Silva diz que tem observado maior interferência de conselheiros tutelares nos casos de perda de guarda, que acompanha de perto. O IDAFRO foi criado há dois anos por advogados e profissionais liberais justamente para orientar e assessorar praticantes das religiões afro-brasileiras na defesa de seus direitos, acesso à Justiça e legalização de templos. A organização sem fins lucrativos oferece plantão permanente para atuar em denúncias de intolerância religiosa.

Foi criado recentemente no Ministério Público do Trabalho, através da Resolução 230 de 2021, um GT “ povos originários e comunidades tradicionais quilombolas de terreiro e ribeirinhas e periféricas, que trata sobre a violação de direitos dos povos de matriz africana.

Tramita nesta Casa o PL 5875, de 2019, de autoria da nobre Deputada Carmen Zanotto, que dispõe sobre o conceito de racismo estrutural. Entendemos que o tema do racismo e da intolerância religiosa contra mães que professam religiões de matriz africana, que vêm perdendo a guarda de seus filhos, deve ser discutido com profundidade no âmbito da Comissão em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres.

Pelos motivos expostos, solicitamos a aprovação do requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em ____ de agosto de 2021.

1 <https://oglobo.globo.com/brasil/casos-de-perda-de-guarda-de-criancas-por-maes-praticantes-de-religioes-de-matriz-africana-alarmam-especialistas-25143129>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada **ERIKA KOKAY**
PT/DF

Apresentação: 19/08/2021 12:44 - CDHM

REQ n.102/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212695554100>

